



PROCESSO Nº 0889/14

PROTOCOLO Nº 13.180.101-7

PARECER CEE/CES Nº 31/14

APROVADO EM 11/08/14

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

INTERESSADA: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA - UEL

MUNICÍPIO: LONDRINA

ASSUNTO: Pedido de renovação do reconhecimento do curso de graduação em Educação Física - Bacharelado, ofertado pela UEL.

RELATORA: MARIA HELENA SILVEIRA MACIEL

I – RELATÓRIO

1. Histórico

A Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior – SETI, pelo Ofício CES/GAB/SETI nº 556/14, de 16/07/14 (fl. 82) e da Informação Técnica CES/SETI nº 26/14, de 18/07/14 (fl. 81), encaminha o protocolado em referência da Universidade Estadual de Londrina - UEL, que solicita pelo Ofício R/UEL nº 320, de 28/04/14 (fl. 02), a renovação do reconhecimento do curso de graduação em Educação Física – Bacharelado.

1.1 Dados Gerais do Curso

O curso de graduação em Educação Física - Bacharelado foi reconhecido por meio do Decreto Estadual nº 4541/09, de 06/04/09, embasado no Parecer CEE/CES/PR nº 01/09, pelo prazo de 05 anos, a partir de 06/04/09 até 06/04/14, com carga horária de 3056 (três mil, cinquenta e seis) horas, regime de matrícula seriado anual, 120 vagas anuais, turno de funcionamento vespertino e noturno, e período de integralização de no mínimo 04 e no máximo 8 anos.

A Resolução CEPE/UEL nº 0117/10, de 24/05/10 e Deliberação-Câmara de Graduação/UEL nº 044/13, de 03/12/13, alteraram o projeto político-pedagógico do curso, ficando com as seguintes características:

Carga horária: 3.220 (três mil, duzentas e vinte) horas
Vagas anuais: 120 (cento e vinte)
Turno de funcionamento: Matutino e Noturno
Período de integralização: mínimo de 04 (quatro) e máximo de 08(oito) anos.



PROCESSO Nº 0889/14

1.2 Matriz Curricular atualizada (fls. 36 e 37)

1ª Série

Código	Nome	Oferta	Carga Horária				Total
			Teór.	T./Prát.	Prát.	TIC	
6DEF031	BASES BIODINÂMICAS DA ATIVIDADE MOTORA	A	0	60	0	0	60
6DEF054	INTRODUÇÃO A EDUCAÇÃO FÍSICA	A	0	60	0	0	60
6DEF077	LAZER E CULTURA	A	0	60	0	0	60
6DES125	PRINCÍPIOS DAS MODALIDADES ESPORTIVAS INDIVIDUAIS I	A	0	60	0	0	60
6EMH027	BASES GIMNO-RÍTMICAS	A	0	60	0	0	60
6MOR023	ANATOMIA HUMANA I	A	30	30	0	0	60
6BIO033	FUNDAMENTOS DE BIOLOGIA CELULAR	1S	30	0	0	0	30
6DEF058	METODOLOGIA DO TRABALHO ACADÊMICO EM EDUCAÇÃO FÍSICA	1S	0	30	15	0	45
6HIT020	HISTOLOGIA PARA EDUCAÇÃO FÍSICA	1S	30	30	0	0	60
6BIQ024	BIOQUÍMICA APLICADA À EDUCAÇÃO FÍSICA	2S	30	0	0	0	30
6DEF034	CRESCIMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO	2S	0	30	0	0	30
6DEF056	PROJETOS ACADÊMICOS INTERDISCIPLINARES I	2S	0	90	0	0	90
6DEF078	DIMENSÕES FILOSÓFICAS DA EDUCAÇÃO FÍSICA	2S	0	30	0	0	30
Total			120	540	15	0	675

2ª Série

Código	Nome	Oferta	Carga Horária				Total
			Teór.	T./Prát.	Prát.	TIC	
6CIF040	FISIOLOGIA GERAL	A	60	0	0	0	60
6DEF059	METODOLOGIA DA PESQUISA CIENTÍFICA EM EDUCAÇÃO FÍSICA	A	0	60	15	0	75
6DEF060	INTERPRETAÇÃO DE DADOS EM EDUCAÇÃO FÍSICA	A	0	60	15	0	75
6DEF061	MEDIDAS E AVALIAÇÃO NA EDUCAÇÃO FÍSICA	A	0	60	15	0	75
6DEF062	DESENVOLVIMENTO E APRENDIZAGEM MOTORA	A	0	60	0	0	60
6DES126	PRINCÍPIOS DAS MODALIDADES ESPORTIVAS COLETIVAS I	A	0	60	0	0	60
6MOR024	ANATOMIA HUMANA II	A	30	30	0	0	60
6DEF063	BASES TEÓRICAS E METODOLÓGICAS DAS ATIVIDADES AQUÁTICAS	1S	15	15	0	0	30
6DEF066	PROJETOS ACADÊMICOS INTERDISCIPLINARES II	1S	0	90	0	0	90
6DEF079	DIMENSÕES SÓCIO-HISTÓRICAS DA EDUCAÇÃO FÍSICA	1S	0	30	0	0	30
6CIR013	SOCORROS DE URGÊNCIA	2S	0	30	0	0	30
6DEF064	CONTROLE MOTOR	2S	0	30	15	0	45
6DES127	NATAÇÃO DE ACADEMIA	2S	15	15	0	0	30
Total			120	540	60	0	720

3ª Série

Código	Nome	Oferta	Carga Horária				Total
			Teór.	T./Prát.	Prát.	TIC	
6DEF040	DIMENSÕES PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO FÍSICA	A	0	60	0	0	60
6DEF042	TREINAMENTO COM PESOS	A	0	60	0	0	60
6DEF067	FISIOLOGIA DO EXERCÍCIO	A	0	60	15	0	75
6DEF068	PRESCRIÇÃO E ORIENTAÇÃO DE EXERCÍCIOS FÍSICOS	A	0	60	0	0	60
6DEF069	EDUCAÇÃO FÍSICA E LUDICIDADE	A	0	60	15	0	75
6DEF070	EDUCAÇÃO FÍSICA E SAÚDE PÚBLICA	A	0	60	15	0	75
6DEF071	NUTRIÇÃO APLICADA À EDUCAÇÃO FÍSICA	A	0	60	0	0	60
6DES128	BIOMECÂNICA	A	0	60	0	0	60
6EST918	ESTÁGIO CURRICULAR OBRIGATÓRIO I (DEF)	A	0	135	0	0	135
6DES113	PLANEJAMENTO E PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO FÍSICA	1S	0	30	0	0	30
6DES130	PRINCÍPIOS DAS MODALIDADES ESPORTIVAS INDIVIDUAIS II	1S	0	30	0	0	30
6DEF072	INTRODUÇÃO AO TCC	2S	0	30	15	0	45
6DES129	PRINCÍPIOS DAS MODALIDADES ESPORTIVAS COLETIVAS II	2S	0	30	0	0	30
Total			0	735	60	0	795



PROCESSO Nº 0889/14

Código	Nome	Carga Horária				Total	
		Oferta	Teór. T./Prát.	Prát.	TIC		
6DEF073	PRESCRIÇÃO E ORIENTAÇÃO DE EXERCÍCIOS FÍSICOS PARA GRUPOS ESPECIAIS	A	0	60	15	0	75
6DEF074	EDUCAÇÃO FÍSICA PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	A	0	60	15	0	75
6DEF080	EDUCAÇÃO FÍSICA E DANÇA	A	0	60	0	0	60
6DES131	PRINCÍPIOS DAS MODALIDADES ESPORTIVAS COLETIVAS III	A	0	60	0	0	60
6DES170	GESTÃO DE NEGÓCIOS EM EDUCAÇÃO FÍSICA	A	0	60	0	0	60
6EMH053	EDUCAÇÃO FÍSICA E GINÁSTICA	A	0	60	0	0	60
6EST919	ESTÁGIO CURRICULAR OBRIGATÓRIO II (DEF)	A	0	135	0	0	135
6PSI035	DIMENSÕES PSICOLÓGICAS DA EDUCAÇÃO FÍSICA	A	60	0	0	0	60
6TCC907	SEMINÁRIO DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO EM EDUCAÇÃO FÍSICA (DEF)	A	0	105	0	0	105
6DEF075	SEMINÁRIOS ACADÊMICOS E PROFISSIONAIS EM EDUCAÇÃO FÍSICA	1S	0	30	15	0	45
6DEF076	INTERVENÇÕES EM ATIVIDADE FÍSICA E ENVELHECIMENTO	1S	0	30	15	0	45
6DES132	PRINCÍPIOS DAS MODALIDADES ESPORTIVAS ALTERNATIVAS E RADICAIS	2S	0	30	0	0	30
Total			60	690	60	0	810

OBSERVAÇÕES:

a) Além das disciplinas constantes da seriação deverão ser cumpridas 220 horas em Atividades Acadêmicas Complementares (Monitoria Acadêmica, Projetos de Pesquisa em Ensino, de Pesquisa, de Extensão e Integrados, Programas de Extensão e de Formação complementar no ensino de graduação, Disciplinas Especiais, Cursos de Extensão, Eventos, Estágios curriculares não obrigatórios e Disciplinas Eletivas), resultando em uma carga horária total para o curso de 3.220 horas.

b) Parte da carga horária das atividades acadêmicas 6DEF056 Projetos Acadêmicos Interdisciplinares I, 6DEF066 Projetos Acadêmicos Interdisciplinares II e 6TCC907 Seminário de Trabalho de Conclusão de Curso em Educação Física - será realizada fora do turno de matrícula do estudante.

c) A carga horária dos Estágios Curriculares obrigatórios será realizada fora do turno de matrícula do estudante.

1.3 Objetivos do Curso

Os objetivos do curso estão descritos à folha 19:

- 1) Qualificar o bacharel em Educação Física a prestar serviços relacionados ao estudo, planejamento, execução e avaliação de programas de Educação Física ou atividade física;
 - a) planejar intervenções individualizadas e ou para grupos populacionais por meio de programas sistematizados, bem como desenvolver e gerenciar estudos e produção de equipamentos e métodos relacionados com sua prática profissional;
 - b) gerenciar empreendimentos, eventos e serviços de Educação Física;
 - c) promover e disseminar pesquisas e conhecimentos relacionados às diferentes dimensões da motricidade humana, promovendo a reflexão sobre suas implicações para o ser humano;
- 2) Incentivar a formação acadêmica e profissional continuada.



PROCESSO Nº 0889/14

1.4 Perfil Profissional do Egresso do Curso

A UEL descreve o perfil profissional do egresso do curso, às folhas 20 e 21:

O curso de bacharelado em Educação Física da Universidade Estadual de Londrina (UEL) está voltado para a formação do profissional que irá atuar com a Educação Física nos diferentes segmentos da área não escolarizada (academias, clínicas, empresas, hospitais, atendimento personalizado, centros comunitários, junto a projetos de iniciativa pública e privada, criação de equipamentos, materiais e serviços, assessorias e consultorias técnicas, entre outros).

O profissional de Educação Física, ao concluir seu curso, deve possuir conhecimentos teórico-metodológicos e técnicos que, do ponto de vista conceitual e da aplicação profissional, lhe permitam otimizar as possibilidades e potencialidades do ser humano para mover-se de forma genérica ou específica, capacitando-o para adaptar-se, interagir e transformar o meio em que vive, sempre (*sic*) da compreensão da cultura e da promoção do bem-estar humano. (...)

Assim, entendemos que formação profissional em Educação Física (Habilitação Bacharelado) do Centro de Educação Física e Desportos da UEL, deverá proporcionar ao egresso a aquisição das seguintes habilidades:

- Domínio dos conhecimentos conceituais, procedimentais e atitudinais específicos da Educação Física e aqueles advindos das ciências afins, orientados por valores sociais, morais, éticos e estéticos de uma sociedade plural e democrática;
- Pesquisa, conhecimento, compreensão, análise e avaliação da realidade social para nela intervir acadêmica e profissionalmente, por meio das manifestações e expressões do movimento humano, com foco nas diferentes formas e modalidades do exercício físico, da ginástica, dos jogos motores, das atividades rítmicas e das artes marciais, visando à formação, a ampliação e o enriquecimento cultural da sociedade;
- Intervenção acadêmica e profissional de forma deliberada, adequada e eticamente balizada nos campos da prevenção de problemas de agravo da saúde; promoção, e proteção da saúde, da formação cultural, da educação motora, da gestão de empreendimentos relacionados às atividades físicas, além de outros campos que oportunizem ou venham a oportunizar a prática de atividades físicas;
- Participação, assessoria, coordenação, liderança e gerenciamento de equipes multiprofissionais de discussão, de definição e de operacionalização de políticas públicas e institucionais em Educação Física;
- Diagnóstico dos interesses, expectativas e necessidades das pessoas (crianças, jovens, adultos, idosos, pessoas portadoras de deficiências, de grupos e comunidades especiais) de modo a planejar, prescrever, ensinar, orientar, assessorar, supervisionar, controlar e avaliar projetos e programas de atividades físicas nas perspectivas da prevenção, da promoção e da proteção da saúde, da formação cultural, da educação motora e de outros campos que oportunizem ou venham a oportunizar a prática de atividades físicas;



PROCESSO Nº 0889/14

- Conhecimento, domínio, produção, seleção e avaliação dos efeitos da aplicação de diferentes técnicas, instrumentos, equipamentos, procedimentos e metodologias para a produção e a intervenção acadêmico-profissional em Educação Física nos campos da prevenção, promoção e proteção da saúde, da formação cultural, da educação motora, da programação e orientação de exercícios e atividades físicas, da gestão de empreendimentos relacionados às atividades físicas, além de outros campos que oportunizem ou venham a oportunizar a prática de atividades físicas;
- Acompanhamento das transformações acadêmico-científicas da Educação Física e de áreas afins, mediante a análise crítica da literatura especializada, com o propósito de contínua atualização e produção acadêmico-profissional;
- Utilização de recursos da tecnologia da informação e da comunicação, de forma a ampliar e diversificar as formas de interagir com as fontes de produção e de difusão de conhecimentos específicos da Educação Física e de áreas afins, com o propósito de contínua atualização e produção acadêmico-profissional.

1.5 Coordenador do Curso

A UEL indicou como Coordenador do curso, à folha 06, o Professor Dr. Crivaldo Gomes Cardoso Junior, graduado em Educação Física pela Universidade de Taubaté - UNITAU (1998), Mestrado (2005) e Doutorado (2009) pela Escola de Educação Física e Esporte da Universidade de São Paulo – USP, regime de trabalho TIDE.

1.6 Quadro Docente

O quadro de docentes do curso, apresentado às folhas 40 a 47, é constituído por 54 (cinquenta e quatro) professores, sendo 39 (trinta e nove) doutores, 12 (doze) mestres, 02 (dois) especialistas e 01 (um) graduado. Quanto ao regime de trabalho, 43 (quarenta e três) possuem TIDE, 04 (quatro) Regime Integral (RT-40 horas) e 07 (sete) Regime Parcial (RT-20 horas).

2. Mérito

O curso de graduação em Educação Física - Bacharelado, da Universidade Estadual de Londrina - UEL, participou do Exame Nacional de Desempenho de Estudantes (Enade/2011) e obteve o Conceito Preliminar CPC-4 (fl. 49), ficando dispensado de avaliação externa, com fundamento no artigo 52 da Deliberação CEE/PR nº 01/10.

Da análise do projeto político-pedagógico do curso, constata-se que atende à legislação vigente.



PROCESSO Nº 0889/14

II – VOTO DA RELATORA

Face ao exposto, somos favoráveis à renovação do reconhecimento do curso de graduação em Educação Física - Bacharelado, da Universidade Estadual de Londrina - UEL, município de Londrina, mantida pelo Governo do Estado do Paraná, pelo prazo de 04 (quatro) anos, com efeito retroativo, a partir do vencimento do Decreto Estadual nº 4541/09: de 06/04/14 até 06/04/18, com fundamento nos artigos 48 e 52, da Deliberação CEE/PR nº 01/10.

O curso atualizado apresenta carga horária de 3.220 (três mil, duzentas e vinte) horas, 120 (cento e vinte) vagas anuais, turnos de funcionamento matutino e noturno e período de integralização de no mínimo 04 (quatro) e máximo de 08 (oito) anos.

Encaminhe-se cópia deste Parecer à Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior – SETI, para fins de homologação (arts. 8º e 54, da Deliberação CEE/PR nº 01/10).

Devolva-se o processo à Instituição para constituir fonte de informação e acervo.

É o Parecer.

Maria Helena Silveira Maciel
Relatora

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior aprova o Voto da Relatora por unanimidade.

Curitiba, 11 de agosto de 2014.

Domenico Costella
Presidente da CES

Maria das Graças Figueiredo Saad
Presidente do CEE em exercício